



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Parecer nº. 11, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 037, de 2021

Data de ingresso: 1º-04-2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela aprovação

Ementa: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Biólogo (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 037-2021, de iniciativa do Prefeito, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial de um profissional na área de biologia (biólogo) para atuar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O projeto supracitado foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 05 de abril, e, ingressado nesta Comissão em 20 de abril.

Aspectos Técnicos:

O projeto de lei em comento está acompanhado da exposição de motivos, justificativa e estimativa do impacto orçamentário-financeiro para todo o período de contratação e entendemos que o mesmo é realmente de excepcional interesse público.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa e analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 22 de abril de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL- RS

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dimmy Alves- PP

Presidente

Cleomar Biaggi Rocha- PTB

Relator

Renan Delabary- PP

Revisor